

DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 286.440,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 286.440,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

**DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.**

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 36.200,00 (Trinta e Seis Mil Duzentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

148.01 - PAB Fixo

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

148.01 - PAB Fixo

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

148.01 - PAB Fixo

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

**DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.**

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 7.200,00 (Sete Mil Duzentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.364.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.086 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.700,00 (Seis Mil Setecentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0055 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Adiciona: 286.440,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.017 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 30.800,00 (Trinta Mil Oitocentos Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0515 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.032 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.400,00 (Quinze Mil Quatrocentos Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0517 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.051 - INCENTIVO COM REFORMA DE CASAS AS FAMILIAS CARENTES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0703 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.034 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

4.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.036 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

148.04 - Saúde Bucal

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - FIXO

**DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.**

148.01 - PAB Fixo

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - FIXO

148.01 - PAB Fixo

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - FIXO

148.01 - PAB Fixo

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde, da Família

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148.99 - Outros Programas Financ. Por-Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0000 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

4.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 19.200,00 (Dezenove Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0055 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0055 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.400,00 (Vinte Mil Quatrocentos Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 286.440,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 069
de 24 de OUTUBRO de 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
RG: 14.749.477